

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DO OBJETO:

O presente termo tem por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa através de **Sistema de Registro de Preço** para futura e eventual **Aquisição e entrega de materiais de construção para uso por diversas secretarias, deste Município**, conforme as seguintes especificações:

| Item | Quant. Mínima | Quant. Máxima | Unidade | Descrição |
|------|---------------|---------------|----------------|---|
| 01 | 05 | 255 | M ³ | AREIA MÉDIA A areia média é um agregado miúdo natural, com sua faixa típica de grãos na margem de 0,42mm a 2,0mm. |
| 02 | 05 | 260 | UN | CIMENTO Pó fino de cor cinza cuja resistência pode chegar a 32 MPa ou 40 MPa, após 28 dias de endurecimento. <i>Saco de cimento de 50KG.</i> |
| 03 | 05 | 205 | M ³ | BRITA Nº 0 A brita 0, também chamada de pedrisco, é um agregado miúdo britado com granulometria fina, normalmente entre 4,8 mm e 9,5 mm. |
| 04 | 02 | 227 | M ³ | BRITA Nº 01 É classificada como agregado graúdo, sendo sua faixa granulométrica típica de 9,5 mm a 19mm. |
| 05 | 02 | 100 | M ³ | PÓ DE PEDRA Agregado miúdo de origem mineral, proveniente da britagem de rochas, com granulometria fina, homogênea e de boa qualidade, isento de impurezas, argila, matéria orgânica e umidade excessiva. Indicado para utilização em serviços de pavimentação, assentamento de blocos intervalados (PAVERS), nivelamento de superfícies, preparo de base e sub-base, calçadas, reparos em vias públicas e demais obras de infraestrutura urbana. Deve apresentar boa capacidade de compactação, resistência e durabilidade, garantido adequado desempenho na aplicação. |

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

| | | | | |
|----|-----|----|-----|---|
| 06 | 0,3 | 15 | MIL | TIJOLO MACIÇO Feito de argila moldada e queimada em forno, sem furos internos, e com dimensionamento de aproximadamente 5 x 10 x 20 cm, pesando de 2 a 2,5 Kg. Milheiro. |
|----|-----|----|-----|---|

Por se tratar de um Sistema de Registro de Preços, o órgão Gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação e os órgãos participantes serão as Secretarias de Agricultura, Gestão Urbana e Meio Ambiente e Desenvolvimento Social e Habitação, não sendo admitida a adesão a ata de registro de preços decorrente desta licitação.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A contratação se faz necessária em razão da constante necessidade de manutenção, conservação, reparos e pequenas obras em bens públicos, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

Considerando que tais demandas ocorrem de forma contínua e, muitas vezes, imprevisível, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais adequada, permitindo que a Administração realize aquisições de forma parcelada, conforme a necessidade, evitando estoques excessivos e reduzindo o risco de desabastecimento. Além disso, essa forma de contratação contribui para maior eficiência na gestão dos recursos públicos, promovendo economicidade e agilidade nos processos de aquisição.

Os materiais a serem adquiridos compreendem itens básicos e essenciais para a execução de serviços de construção civil, sendo eles: areia, cimento, pedras, britas, pó de pedra e tijolos maciços. Tais insumos são amplamente utilizados em atividades de manutenção predial, recuperação de vias públicas, melhorias em espaços públicos e demais intervenções realizadas pelas Secretarias Municipais.

Os quantitativos a serem contratados serão estimados com base no histórico de consumo e nas necessidades previstas pelas Secretarias, podendo variar ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, conforme a demanda efetiva.

Dessa forma, conclui-se que a realização do Registro de Preços para aquisição dos referidos materiais é medida necessária e viável, garantindo melhores condições para a execução das atividades administrativas e operacionais do Município, bem como contribuindo para a adequada manutenção do patrimônio público e o atendimento eficiente das necessidades da coletividade.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O objeto da presente será a aquisição e entrega de materiais de construção para uso em diversas secretarias, deste Município.

Para participar da licitação, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos para a sua habilitação.

O licitante vencedor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da convocação, para devolução, do contrato assinado.

A referida aquisição tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de processo licitatório através de **Sistema de Registro de Preço**, na modalidade **Pregão**, de forma **Eletrônica**.

4. DA PREVISÃO DA DESPESAS NO PAC, PLANO PLURIANUAL, LDO e LOA:

A contratação pretendida, está prevista no Plano Anual de Contratações disponível no PNCP do Governo Federal e também está previsto em anexos próprios das Leis Municipais nºs 3.426/2025, 3.431/2025 e 3.435/2025 que tratam do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual 2026, respectivamente.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS:

Considerando que o Município realiza, de forma recorrente, processos licitatórios para a aquisição de materiais de construção, foi efetuado o levantamento da demanda estimada para o exercício vigente. Tal estimativa baseia-se nas necessidades operacionais das secretarias municipais e nas previsões de manutenção e execução de obras públicas, conforme detalhado na tabela a seguir.

| Item | Quant. Mínima | Quant. Máxima | Unidade | Descrição |
|------|---------------|---------------|----------------|---------------|
| 01 | 05 | 255 | M ³ | AREIA MÉDIA |
| 02 | 05 | 260 | UN | CIMENTO |
| 03 | 05 | 205 | M ³ | BRITA Nº 0 |
| 04 | 02 | 227 | M ³ | BRITA Nº 01 |
| 05 | 02 | 100 | M ³ | PÓ DE PEDRA |
| 06 | 0,3 | 15 | MIL | TIJOLO MACIÇO |

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Foi realizado levantamento preliminar de mercado junto a empresas especializadas no fornecimento de materiais de construção, identificando-se a existência de diversos fornecedores aptos a atender à demanda, com variações quanto à capacidade de fornecimento, qualidade dos materiais, prazos de entrega, logística de distribuição e preços praticados.

No estudo técnico preliminar, foram analisadas diferentes alternativas para o atendimento da necessidade em questão:

A primeira alternativa considerada foi a **não aquisição dos materiais de construção**. Contudo, essa hipótese mostra-se inadequada, tendo em vista a necessidade contínua de manutenção preventiva e corretiva das estruturas físicas das escolas da rede municipal de ensino. A não contratação comprometeria a conservação dos espaços escolares, podendo ocasionar a deterioração das áreas externas e internas, além de impactar negativamente na segurança e no bem-estar dos alunos e servidores. Dessa forma, a alternativa é considerada incompatível com o interesse público.

A segunda alternativa analisada foi a aquisição por meio de **contratação direta**, mediante dispensa de licitação. Entretanto, essa opção mostra-se inadequada, considerando que a demanda é contínua e envolve quantitativa variáveis de diferentes materiais, não se enquadrando, de forma geral, nas hipóteses legais de dispensa previstas na legislação vigente. Além disso, tal medida poderia restringir a competitividade e comprometer a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A terceira alternativa considerada foi a aquisição dos materiais de construção por meio de regular **processo licitatório**, com fornecimento parcelado conforme a necessidade das secretarias. Essa alternativa mostra-se a mais adequada, pois possibilita maior competitividade entre os fornecedores, assegura transparência, economicidade e eficiência, além de permitir o atendimento das demandas de forma contínua e conforme as necessidades.

Dessa forma, conclui-se que a solução que melhor atende aos critérios técnicos, legais e econômicos é a realização de processo licitatório para aquisição dos materiais de construção, garantindo o adequado atendimento das necessidades das secretarias, a boa aplicação dos recursos públicos e a manutenção das condições adequadas dos espaços públicos.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Considerando uma previsão para a demanda, estima-se o valor de _____ como alternativa escolhida neste processo licitatório, para à aquisição e entrega de materiais de construção para uso em diversas secretarias deste Município, conforme especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



A não aquisição dos materiais poderia, em um primeiro momento, representar aparente economia de recursos. Contudo, essa alternativa implicaria prejuízos diretos à manutenção e conservação dos espaços públicos, comprometendo a segurança, a funcionalidade e as condições adequadas de uso das áreas internas e externas das instituições. A ausência desses materiais dificultaria a realização de serviços essenciais, como manutenção de pátios, reposição de areia em praças e pequenos reparos estruturais, podendo ocasionar a deterioração impactar negativamente os ambientes.

A alternativa de contratação direta por dispensa de licitação, embora juridicamente possível em hipóteses específicas, não se mostra adequada à presente demanda. Além de estar limitada ao valor de dispensa previstos no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, atualmente em torno de R\$ 65.000,00 por exercício financeiro, prática insuficiente para atender a aquisição necessária, além de que também resultaria em custos mais elevados pela ausência de competição, podendo gerar acréscimo médio de até 15% em relação ao valor da licitação.

Dessa forma, a aquisição dos materiais de construção por meio de processo licitatório apresenta-se como a alternativa mais adequada para atender às necessidades do Município. Essa modalidade assegura legalidade, ampla concorrência, isonomia entre os participantes e seleção da proposta mais vantajosa, garantindo qualidade dos materiais, fornecimento contínuo e eficiente na aplicação dos recursos públicos, atendendo plenamente ao interesse público e às demandas das secretarias do município.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

Tendo em vista a necessidade da contratação de empresa para a aquisição e entrega de materiais de construção para uso de diversas secretarias, deste Município, a solução pretendida será a abertura de Processo Licitatório, através de Sistema de Registro de Preço, na modalidade Pregão, de forma Eletrônica.

A aquisição dos materiais, através de licitação, como a que está se sugerindo, é a melhor hipótese para a finalidade, ou seja, os itens devem ser adquiridos pelo menor preço tendo como base o preço de referência.

9. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



Nesse caso, sugerimos a licitação por itens, onde o objeto é dividido em partes específicas, cada qual representando um bem de forma autônoma, visando um aumento da competitividade do certame, pois possibilita a participação de vários fornecedores.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS:

A aquisição dos materiais de construção, por meio de Sistema de Registro de Preços, visa alcançar resultados que assegurem maior eficiência na gestão dos recursos públicos, promovendo a economicidade nas contratações e garantindo a qualidade dos materiais a serem utilizados. Dessa forma, espera-se atender de maneira ágil e eficaz às demandas de manutenção dos espaços do Município, contribuindo para a melhoria da infraestrutura e das condições de uso.

Espera-se, como principais resultados:

- **Atendimento contínuo das demandas** de manutenção preventiva e corretiva de menor complexidade de espaços públicos, por meio do fornecimento parcelado dos materiais conforme a necessidade;
- **Melhoria das condições físicas dos ambientes**, especialmente em áreas externas como pátios e praças, bem como em pequenos reparos estruturais, proporcionando maior segurança, organização e bem-estar dos usuários;
- **Maior agilidade na execução dos serviços de manutenção**, evitando a paralisação ou demora na realização de reparos simples em razão da falta de materiais;
- **Otimização da gestão de recursos públicos**, uma vez que o Sistema de Registro de Preços permite a aquisição conforme a demanda, evitando estoques excessivos, desperdícios e compras emergenciais com valores elevados;
- **Garantia de economicidade e vantajosidade**, por meio da ampla concorrência entre fornecedores, possibilitando a obtenção de preços mais competitivos e condições mais favoráveis para a Administração Pública.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Será designado um servidor responsável para o controle da entrega dos materiais de construção, o qual detém expertise para avaliar e realizar tarefas de fiscalização do contrato.

12. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Para o fornecimento de bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021, tais como:

- Contrato Social;
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio ou sede da Licitante;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais do domicílio ou sede da Licitante;
- Regularidade para com o Sistema de Seguridade Social – INSS (CND), somente se as contribuições sociais não estiverem englobadas na Prova de Regularidade com a Fazenda Federal;
- Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRS);
- Regularidade perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT);
- Certidão Negativa de feitos sobre falência.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS:

Não há contratações correlatas e ou independentes.

14. IMPACTOS:

A contratação de empresa especializada para o fornecimento dos materiais de construção, apresenta impactos positivos relevantes, especialmente no que se refere a manutenção e conservação das unidades escolares da rede municipal de ensino, destacando-se:

- **Melhoria na infraestrutura**, com a realização contínua de serviços de manutenção preventiva e corretiva, garantindo ambientes mais seguros, organizados e adequados;
- **Maior agilidade no atendimento das demandas**, uma vez que o registro de preços possibilita aquisições conforme a necessidade, reduzindo o tempo entre a identificação do problema e sua solução;
- **Eficiência na gestão dos recursos públicos**, evitando aquisições emergenciais, estoques excessivos e desperdícios, além de possibilitar melhor planejamento das despesas;

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



- **Economicidade**, decorrente da realização de processo licitatório com ampla concorrência, permitindo a obtenção de preços mais vantajosos para a Administração.

Quanto aos possíveis impactos negativos, ressalta-se que estes são mínimos e podem ser reduzidos com adequado planejamento e gestão da contratação, tais como:

- **Risco de variação na demanda**, podendo haver necessidade maior ou menor do que a estimada;

- **Dependência do fornecedor registrado**, especialmente quanto ao cumprimento de prazos e qualidade dos materiais, sendo necessário rigor na fiscalização contratual;

- **Possíveis oscilações de mercado**, que podem impactar o equilíbrio econômico dos preços registrados ao longo da vigência da ata.

15. POSICIONAMENTO DE CONCLUSÃO:

Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, declaramos a viabilidade da aquisição dos materiais, conforme quantidade, descrição e especificações técnicas mencionadas.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 11/05/2026 às 10:45 Horas, pelo Usuário DAMIELE CILENE ANDRADE, , ID GESPAM 402982 IP 172.16.36.107 MAC Address 3AF8C0F72377.

Documento assinado dia 11/05/2026 às 10:40 Horas, pelo Usuário VITOR NIED JANNER, , ID GESPAM 402982 IP 172.16.35.189 MAC Address 3AF8C0F72377.

Documento assinado dia 11/05/2026 às 11:02 Horas, pelo Usuário JUSSARA MELLO HUBNER, , ID GESPAM 402982 IP 172.16.31.94 MAC Address 3AF8C0F72377.

Documento assinado dia 11/05/2026 às 13:34 Horas, pelo Usuário RAFAEL HARTMANN DOS SANTOS, , ID GESPAM 402982 IP 172.16.34.234 MAC Address 3AF8C0F72377.

Documento assinado dia 11/05/2026 às 13:50 Horas, pelo Usuário ALEXANDRE ERGANG, , ID GESPAM 402982 IP 192.168.20.157 MAC Address 3AF8C0F72377.

Documento assinado dia 11/05/2026 às 15:27 Horas, pelo Usuário RAFAEL REINHEIMER DOS SANTOS, , ID GESPAM 402982 IP 138.94.76.0 MAC Address 3AF8C0F72377.



TRÊS DE MAIO - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: ec06f8087e97